

# **Plano do Departamento de Tributação de Jundiaí do Sul - PR**

**2023-2024**

## **Ficha Técnica**

Eclair Rauen

Prefeito de Jundiaí do Sul

Claudio Francisco Oliveira Pinto

Chefe Divisão de Tributação

Responsável pela Elaboração e Diagramação

## **1 - DADOS GERAIS**

Localizada no Estado do Paraná, a cidade de Jundiáí do Sul PR é um lugar de rica história e cultura.

Situada na região norte do estado, a cidade possui uma localização geográfica privilegiada, cercada por belas paisagens naturais e próxima a importantes centros urbanos.

Antes mesmo de se tornar uma cidade, a região onde hoje está localizada Jundiáí do Sul PR já era habitada por povos indígenas.

Com a chegada dos colonizadores europeus, a área passou por diversas transformações.

A fundação da cidade ocorreu em data específica, com a chegada dos primeiros habitantes que buscavam explorar as riquezas naturais da região.

Esses primeiros colonizadores enfrentaram desafios e dificuldades, mas conseguiram estabelecer as bases para o desenvolvimento futuro da cidade.

O processo de emancipação de Jundiáí do Sul PR foi um marco na história da cidade. Após anos como distrito de outro município, a população se mobilizou para conquistar sua autonomia política e administrativa. A criação do município trouxe consigo diversas conseqüências, como a ampliação da infra-estrutura urbana e a maior autonomia na gestão dos recursos públicos. A partir desse momento, Jundiáí do Sul PR passou a ter mais poder de decisão sobre seu futuro e ações voltadas para o desenvolvimento local.

Jundiáí do Sul foi fundada em 1961, a partir do desmembramento do município de Jacarezinho. A região era habitada originalmente por índios Kaingang e Guarani, e posteriormente foi colonizada por imigrantes europeus, principalmente italianos e alemães.

Fonte: <https://cidades-pr.axa.org.br/historia-jundiiai-do-sul-pr/>

## **2 - APRESENTAÇÃO**

O Plano de Ação de Fiscalização tem como atribuições a promoção da conformidade tributária tanto para o contribuinte como para o Departamento de Tributação do Município de Jundiá do Sul.

O Plano Anual de Fiscalização de 2024 relata as principais ações realizadas no ano de 2023.

Com a utilização de ferramentas para acompanhamento de dados, o que melhora a tomada de decisões e a capacitação permanente dos servidores atuantes na Administração Tributária, para maiores esclarecimentos aos contribuintes.

O Plano de Ação de Fiscalização, vai permitir apresentar de forma transparente, a prestação de contas à sociedade dos principais números e ações promovidas pelo Departamento de Tributação, e atender às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR.

### **3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A elaboração do Plano de Ação de Fiscalização, para o exercício de 2024 e sua fundamentação jurídica encontra respaldo nas seguintes legislações:

- Lei nº 273/2006 - Código Tributário Municipal;

- Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

- Lei nº 273/2006 - Código Tributário Municipal; - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES art. 568, 569 e 570.

## 4 - RESULTADO ESTATÍSTICO

### A. DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO E DEVEDORES ANUAL DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU

Última atualização 11/11/2024 19:34



Fonte: Equiplano Sistemas

### B. DEMONSTRATIVO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER-VIVOS- ITBI

Última atualização 11/11/2024 19:34

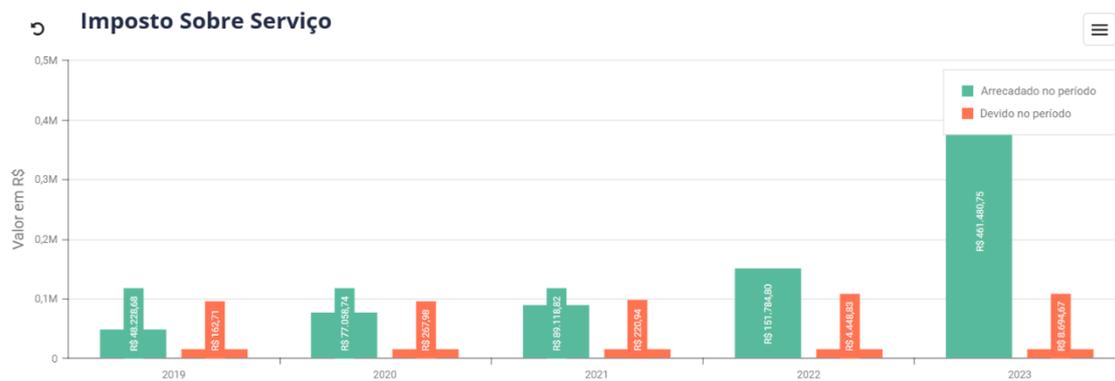


Fonte: Equiplano Sistemas

### C. DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO E DEVEDORES ANUAL DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS

Última atualização 11/11/2024 19:34

Exercício inicial: 2019 Exercício final: 2023

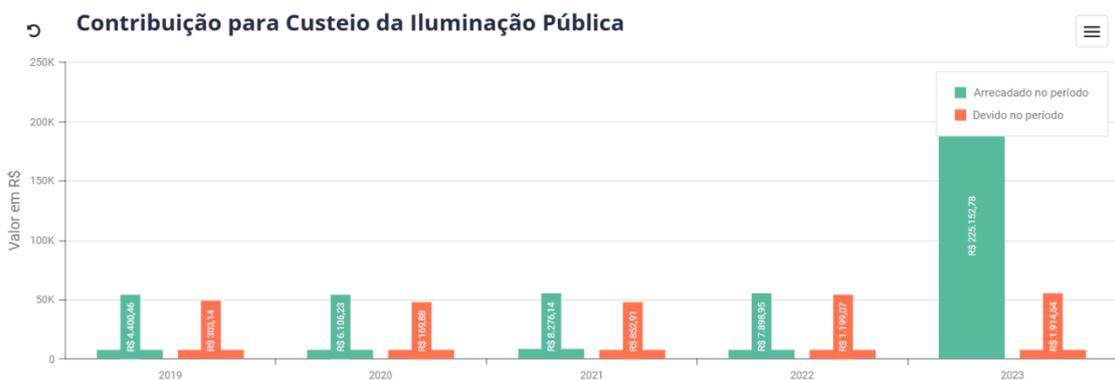


Fonte: Equiplano Sistemas

### D. DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO E DEVEDORES CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Última atualização 11/11/2024 19:34

Exercício inicial: 2019 Exercício final: 2023

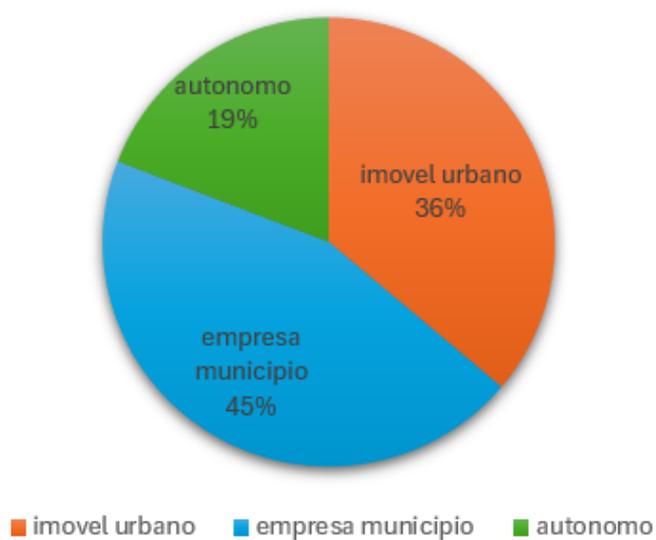


Fonte: Equiplano Sistemas

## 5 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Realizada cobrança administrativa com intenção de notificar contribuintes, referente a dívidas dos exercícios de 2022 e 2023. Realizado a entrega de 47 notificações. Sendo 21 para empresas do município, 17 para imóveis urbanos e 09 para autônomos.

### Notificações Geradas em 2023

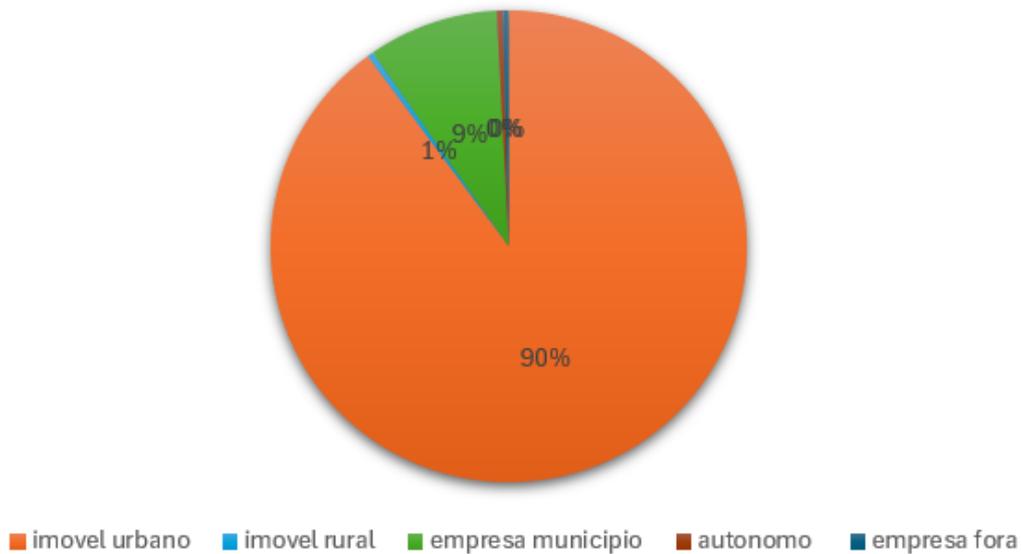


O que resultou em uma procura por parcelamento de dívida de 35 contribuintes;

O trabalho realizado gerou em 2 processos de execução fiscal.

Realizada cobrança administrativa com intenção de notificar contribuintes, referente a dividas dos exercícios de 2016 e 2023. Realizado a entrega 248 notificações. Sendo 22 para empresas do município, 223 para imóveis urbanos, 01 para imóveis rurais, 01 empresa de fora e 01 para autônomo.

### Notificações Geradas em 2024



Artigo 37 - A base de cálculo do imposto é o valor dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, no momento da transmissão ou cessão.

Parágrafo 11 - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis referida no “caput” deste artigo será composta de três membros, (dois) do quadro de servidores municipais e um ligado ao mercado imobiliário, preferencialmente inscrito no CRECI.

Parágrafo 12 - O sujeito passivo, antes da lavratura da escritura ou do instrumento que servir de base à transmissão, é obrigado a apresentar ao órgão fazendário a “declaração para lançamento do ITBI-IV”, cujo modelo será instituído por ato do secretário, responsável pela área fazendária.

Artigo 38 - Na avaliação do imóvel serão considerados, dentre outros, os seguintes elementos:

- I). Zoneamento urbano;
- II). Características da região, do terreno e da construção;
- III). Valores aferidos no mercado imobiliário;
- IV). Outros dados informativos tecnicamente reconhecidos

Os valores atribuídos aos imóveis urbanos e rurais quando apresentados fora dos valores reais de mercado, são apurados através dos componentes da CPABMI, que em reunião, tendo conhecimento do imóvel a ser avaliado, com a instauração de demanda pela Divisão de Tributação, lançam mão de conhecimentos técnicos e avaliam o imóvel, com a expedição de planilha de avaliação, sendo posteriormente informado o proprietário, que poderá ou não concordar com a avaliação, sendo dado a ele a oportunidade de acatar ou não tal valor, em caso negativo, fazendo as suas justificativas, que serão aceita ou não pela comissão, com lavratura de ata específica.

## 6. - Resultado das avaliações realizadas em 2023

### 6.1 Relação de Imóveis Urbanos

Data Observação	inscrição municipal	nome	Resumo da observação
19/01/2023	7579	ANTONIO CARLOS GRACIANI	DEMANDA N. 001/2023
19/12/2023	4138	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	DEMANDA N. 002/2023
19/01/2023	9091	MATHEUS DE ANDRADE GONÇALVES	DEMANDA N. 003/2023
20/01/2023	493	JOSE FERMIANO BRANDAO	DEMANDA N. 004/2023
24/12/2023	10958	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL JESUS E A LUZ DO MUNDO INDEPENDENTE	DEMANDA N. 005/2023
09/03/2023	10929	EUNICE GONCALVES DE SALES	DEMANDA N. 006/2023
26/01/2023	4073	NICOLAU RODRIGUES FILHO	DEMANDA N. 008/2023
26/01/2023	10964	NICOLAU RODRIGUES FILHO	DEMANDA N. 009/2023
08/03/2023	10890	MARCOS ANIBAL DE FREITAS SOUZA	DEMANDA N. 010/2023
09/03/2023	10929	EUNICE GONÇALVES DE SALES	DEMANDA N. 011/2023
24/02/2023	7111	NEURECI GORETTTI GRANEMANN RODRIGUES	DEMANDA N. 012/2023
08/03/2024	9865	DAVID BARBOSA	DEMANDA N. 013/2023
15/03/2023	10935	JULIANN DELFINE MALAQUIAS	DEMANDA N. 014/2023
30/03/2023	10965	JOEL BARBOSA VIEIRA	DEMANDA N. 015/2023
21/03/2023	10782	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	DEMANDA N. 017/2023
28/03/2023	2569	TEREZA BANASZEWSKI RAUEN	DEMANDA N. 018/2023
17/04/2023	16284/PF	JOB ALMEIDA DE LIMA	DEMANDA N. 019/2023
29/05/2023	10929	EUNICE GONCALVES DE SALES	DEMANDA N. 024/2023

Data Observação	inscrição municipal	nome	Resumo da observação
06/06/2023	9164	WILSON DE OLIVEIRA LEITE (ESPOLIO)	DEMANDA N. 025/2023
06/06/2023	199915PF	JOSÉ APARECIDO FERNANDES	DEMANDA N. 026/2023
28/06/2023	7803	REVES APARECIDO RODRIGUES	DEMANDA N. 027/2023
28/06/2023	10816	MARIA APARECIDA DE MELLO BORBA	DEMANDA N. 028/2023
14/07/2023	10966	RONEY JOSÉ BARREIRA	DEMANDA N. 029/2023
17/07/2023	10947	ROBERTO MENDES DA SILVA	DEMANDA N. 030/2023
21/07/2023	9300	ERIEL PINTO RIBEIRO	DEMANDA N. 031/2023
26/07/2023	1392	SEBASTIAO BARBOZA DE OLIVEIRA	DEMANDA N. 032/2023
16/08/2023	8206	VICENTE ALVES LIMA	DEMANDA N. 034/2023
23/08/2023	10937	MAURICIO CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA	DEMANDA N. 036/2023
16/11/2023	8915	KARINE STORTO	DEMANDA N. 37A/2023
21/11/2023	9113	WILSON DA SILVA POMBAL	DEMANDA N. 038/2023
01/12/2023	8851	ROSINHA VIANA	DEMANDA N. 039/2023
11/12/2023	10955	THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA	DEMANDA N. 040/2023
11/12/2023	10957	THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA	DEMANDA N. 041/2023

Fonte: Equiplano Sistemas

## 6.2 - Relação de Imóveis Rurais

Data Observação	inscrição municipal	nome	Resumo da observação
25/01/2023	79/80/81/82/83/84/ 85/86	ADALBERTO VELOSO	DEMANDA N. 07/2023
03/05/2023	90	CELSO SZENDELA	DEMANDA N. 021/2023
25/05/2023	35	LUIS ALFREDO GRANEMANN	DEMANDA N. 022/2023
29/05/2023	92	SIMONE MOREIRA	DEMANDA N. 023/2023

Data Observação	inscrição municipal	nome	Resumo da observação
14/08/2023	94	BRUNO RODRIGUES FRANCO	DEMANDA N. 033/2023
22/08/2023	95	NICOLAU RODRIGUES FILHO	DEMANDA N. 035/2023
23/10/2023	96	MAYKON MILANI MARCHIONI	DEMANDA N. 037/2023
19/12/2023	64/65/66/67/68	QUINTILHO ROSSO NETTO	DEMANDA N. 042/2023

Fonte: Equiplano Sistemas

## **7 - PLANEJAMENTO PARA 2025**

- 1 – Manter o plano de fiscalização atualizado;
- 2–Atualização cadastral de imóveis urbanos e rurais;
- 3 – Realizar cobrança administrativa;
- 4 – Realização de concurso para contratação de fiscal tributário;
- 5 – Melhor estruturação da Divisão de Tributação, com novos equipamentos e funcionários concursados.